



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 218/2009 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício Nº. 235-09-SMS, do Secretário de Saúde de Várzea Alegre, datado de 10 de agosto de 2009, que encaminha proposta de implantação de um serviço de traumatologia na Casa de Saúde São Raimundo Nonato, hospital filantrópico vinculado ao SUS, para atendimento à população de Várzea Alegre e à dos municípios circunvizinhos pertencentes à Microrregiões de Crato, Iguatu e Icó;
2. As informações da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará segundo as quais, os procedimentos de traumatologia propostos pelo referido hospital, são de média complexidade e não necessitam de habilitação específica.
3. O interesse do gestor municipal da saúde de Várzea Alegre na implantação do serviço em questão, manifestado através do ofício acima referido, encaminhado ao Secretário de Saúde do Estado do Ceará;
4. A pactuação entre os gestores dos municípios Farias Brito, Granjeiro e Lavras da Mangabeira em referenciar os procedimentos para serviço de traumatologia da Casa de Saúde São Raimundo Nonato de em Várzea Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o repasse mensal no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dos recursos alocados às Cirurgias Eletivas Ambulatoriais e Hospitalares de Média Complexidade, do Fundo Estadual de Saúde do Ceará, para o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Alegre, para pagamento dos procedimentos realizados pelo serviço de traumatologia da Casa de Saúde São Raimundo Nonato daquele município, a partir da competência novembro de 2009.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS